



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 72/2022

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que providencie com a máxima brevidade possível a reposição de lâmpadas do sistema de iluminação pública das localidades Malhada do Meio, Tabocas, Jacaré da Vermelha e Patis.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das localidades citadas reclamam da escuridão em seus deslocamentos e que também diminui a sensação de segurança, prejudicando os deslocamentos nas proximidades. A iluminação na zona rural é de extrema importância.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de julho de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS